

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, torna público aos candidatos interessados ao Processo Seletivo, que nesta data, foram retificadas, no mesmo, as seguintes informações:

I. No item 7. REQUISITOS PARA A VAGAS - 7.2. Requisitos para as vagas do CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV:

7.2.3. Para a área de Avaliação Ambiental e Recuperação de Ecossistemas Florestais:

Onde se lê: é obrigatório ter Graduação em Engenharia Florestal, com Mestrado e/ou Doutorado obtido em curso de pós-graduação reconhecido e avaliado pela CAPES nas áreas de Ciências Agrárias I.

Leia-se: é obrigatório ter Graduação em Engenharia Florestal, com Mestrado e/ou Doutorado obtido em curso de pós-graduação reconhecido e avaliado pela CAPES nas áreas de Ciências Agrárias I **ou Biodiversidade**.

7.2.4. Para a área de Física

Onde se lê: é obrigatório ter Graduação em Física ou Matemática ou Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Química ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Civil ou Engenharia de Produção, com Mestrado ou Doutorado nas áreas de conhecimento da CAPES em Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Agrárias ou Multidisciplinar ou Engenharias, **conforme link:** https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf.

Leia-se: é obrigatório ter Graduação em Física ou Matemática ou Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Química ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Civil ou Engenharia de Produção, com Mestrado ou Doutorado nas áreas de conhecimento da CAPES em Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Agrárias ou Multidisciplinar ou Engenharias.

7.2.5. Para a área de Fitossanidade:

Onde se lê: é obrigatório ter Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal ou Biologia, com Mestrado e/ou Doutorado obtido em curso de pós-graduação reconhecido e avaliado pela CAPES nas áreas de Ciências Agrárias.

Leia-se: é obrigatório ter Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal ou Biologia, com Mestrado e/ou Doutorado obtido em curso de pós-graduação reconhecido e avaliado pela CAPES nas áreas de Ciências Agrárias **I** ou **Biodiversidade**.

II – Os demais itens permanecem inalterados.

Florianópolis, 25 de julho de 2022.

Dilmar Baretta
Reitor



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6Z8V90OW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 25/07/2022 às 17:58:54

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjM1MzhfMjM1ODVfMjAyMl82WjhWOTBpVw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00023538/2022** e o código **6Z8V90OW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.